Dossiê da emenda Pix 202643190003

Plano de ação 09032026-090001 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Capitão Alden
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS (BA)
Município / IBGE	Santo Antônio de Jesus / 2928703
População (IBGE)	110268
Valor previsto	R$ 1.194.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.194.000,00
Valor repassado	R$ 1.194.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Implantação de 01 (hum) unidade de saúde no bairro Santa Madalena CNES 3043673. Que será construída na R. Santa Madalena s/n, Santo Antônio de Jesus - BA, 44571-069 - FAZENDAS REUNIDAS BH conforme coordenada geográfica 12°57'17.80S , 39°16'6.00O, atendendo a Portaria GM/MS nº 6.185, de 20 de dezembro de 2024. Informamos que essa unidade de saúde é de extrema importância para essa comunidade, e que o município tem previsão orçamentária para complementação do valor da construção caso seja superior ao repassado.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643190003 de Capitão Alden
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.194.000,00: 2026OB005628

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90001/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90001/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90001/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643190003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.